



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura
2025-2026

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Administrativo III (Direito dos Contratos Administrativos)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Prof. Doutor Francisco Paes Marques

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Dr. Pedro Duarte Silva

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

- Domínio dos fundamentos gerais do regime português do Direito dos contratos administrativos.
- Análise jurídica de situações jurídicas (Acórdãos) e resolução de problemas jurídicos (Hipóteses).

6. Conteúdos programáticos:

O CONTRATO ADMINISTRATIVO

§ 1.º

Conceito, categorias e tipos do contrato administrativo

1. Noção de contrato administrativo

1.1. Introdução

1.2. Contrato administrativo e contrato de direito privado da Administração

1.3. Contrato público e contrato administrativo



1.4. O contrato administrativo em direito comparado

1.4.1. O sistema anglo-saxónico

1.4.2. O sistema francês

1.4.3. O sistema alemão

1.4.4. A receção em Portugal

2. Génese e evolução do contrato administrativo no Direito Português

3. Categorias de contratos administrativos no Direito português

4. Contratos administrativos típicos e atípicos

5. Enquadramento normativo

6. Os elementos do contrato administrativo

6.1. Introdução

6.2. As partes

6.3. O facto jurídico constitutivo

6.4. Objeto e conteúdo

6.5. Causa - função

6.6. Garantia

§ 2.º

A formação dos contratos administrativos

7. A Formação geral dos contratos administrativos



7.1. Fundamentos

7.2. Procedimentos pré-contratuais

7.3. Interpenetração dos regimes dos contratos públicos e dos contratos administrativos

§ 3.º

Regime substantivo geral dos contratos administrativos

8. Princípios fundamentais

8.1. Notas introdutórias

8.2. Legalidade

8.2.1. A autonomia pública contratual

8.2.2. A configuração do conteúdo contratual

8.3. Prossecução do interesse público

8.4. Imparcialidade

8.5. Proporcionalidade

8.5.1. Sentido geral

8.5.2. O equilíbrio económico-financeiro

8.6. Boa-fé e tutela da confiança

8.7. Proteção do cocontratante

8.8. Execução pessoal

8.9. Autotutela do contraente público

9. Interpretação do contrato



- 10. Eficácia do contrato
- 11. Invalidade do contrato
 - 11.1. Generalidades
 - 11.2. Invalidade derivada
 - 11.3. Invalidade própria do contrato
 - 11.4. Contratos com objeto passível de ato administrativo
- 12. Execução do contrato
 - 12.1. Conformação da relação contratual
 - 12.1.1. Âmbito e alcance
 - 12.1.2. Evolução
 - 12.1.3. Tipos de poderes e natureza jurídica
 - 12.2. Modificações objetivas do contrato
 - 12.2.1. Generalidades
 - 12.2.2. Acordo das partes
 - 12.2.3. Alteração anormal e imprevisível das circunstâncias
 - 12.2.4. Modificação por razões de interesse público
 - 12.3. Cessão da posição contratual e subcontratação
 - 12.4. Incumprimento do contrato
 - 12.4.1. Delimitação
 - 12.4.2. Formas de incumprimento e opções de atuação do contraente público
 - 12.4.3. A resolução sancionatória
 - 12.4.4. Aplicação cumulativa de sanções previstas no contrato ou na lei.
 - 12.4.5. As prestações indemnizatórias
 - 12.4.6. Incumprimento por facto imputável ao contraente público
 - 12.5. Extinção do contrato
 - 12.5.1. Categorias
 - 12.5.2. Causas de extinção reconhecidas pelo Direito Civil
 - 12.5.3. Revogação



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

12.5.4. Resolução

12.5.4.1. Delimitação

12.5.4.2. O incumprimento do contraente público como causa de resolução pelo cocontratante.

12.5.4.3. A resolução do contrato por razões de interesse público

12.5.4.4. Alteração anormal e imprevisível das circunstâncias

12.5.4.5. O “*fait du prince*”

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Tendo em conta os objetivos fixados a atingir na unidade curricular, o programa pretende considerar e analisar os aspetos mais significativos do regime geral do contrato administrativo.

8. Metodologias de ensino:

O método de ensino será teórico-prático. Para além das exposições do docente, estimular-se-á nas aulas práticas o debate e a realização de trabalhos sobre os conteúdos a lecionar. Prevê-se também a elaboração de trabalhos e a respetiva discussão em aula.

9. Avaliação:

Trabalho em Subturma (casos práticos, análise de acórdãos) e frequência, nos termos do Regulamento de Avaliação (50% para cada componente de avaliação)

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O método será expositivo mas com uma forte componente interativa, estimulando-se o debate e a reflexão crítica.

11. Bibliografia principal:

ASSIS RAIMUNDO, Miguel, *Direito dos Contratos Públicos*, Vols. 1 e 2, AAFDL, Lisboa, 2022.
COSTA GONÇALVES, Pedro, *O Contrato Administrativo – Uma Instituição Do Direito Administrativo Do Nosso Tempo*, Almedina, Coimbra, 2003.
-Direito Dos Contratos Públicos., Almedina, Coimbra, 2015.
ESTORNINHO, Maria João, *Curso de Direito dos Contratos Públicos*, Almedina, Coimbra, 2014.
FERNÁNDEZ SÁNCHEZ, Pedro, *Direito da Contratação Pública*, Vols. I e II, 2.^a edição, AAFDL Editora, Lisboa, 2024.
SÉRVULO CORREIA, José Manuel/PAES MARQUES, Francisco, *Noções de Direito Administrativo*, 2.^a edição, Almedina, Coimbra, 2025.
VILHENA DE FREITAS, Lourenço, *Direito Dos Contratos Públicos e Administrativos*, AAFDL Editora, Lisboa, 2014.

12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.